Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de junho de 2023 ..." "... Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de julho de 2023 ..." Teresina (PI), 7 de julho de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

Administração Direta

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460355500192023

PORTARIA N° 14/2023/GAB/SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a cláusula 18ª do Contrato 03/2023, cujo objeto é Elaboração de projetos básico e executivo de drenagem das sub-bacias P17 (Sistema Cidade Industrial/Jacinta Andrade), P18 (Sistema Cidade Industrial/ Monte Verde), P19 (Sistema Santa Maria/ Jacinta Andrade), PD16 (Sistema Pedra Mole/Aroeira e PD11 (Sistema Gurupi/ São João) em Teresina – PI, RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o servidor Nairon Ney da Silva Soares, das funções de acompanhamento e fiscalização da Comissão Fiscalizadora do Contrato 03/2023. Art. 2°- Designar o servidor Kleyton Oliveira Medrado, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, Engenheiro Civil, Matrícula nº 37.221, Assessor Especial da SEMDUH, como novo membro da Comissão Fiscalizadora do Contrato 03/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato. Art. 3°- A Comissão Fiscalizadora do Contrato 03/2023 é responsável por: - Acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato; -Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do referido Contrato; - Diligenciar a regularização de faltas e defeitos observados em relação ao referido Contrato;- Solicitar, em tempo hábil, a adoção de providências aos seus superiores; Observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações relativas a Licitações e Contratos. Art. 4° A Comissão Fiscalizadora do referido Contrato exercerá suas atividades enquanto perdurar a vigência do Contrato. Art. 5° Os membros da Comissão Fiscalizadora desempenharão suas atividades sem receber nenhum valor a título de remuneração. Art. 6° Esta portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 07 de julho de 2023. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

ID: 000460355500202023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023/SEMPLAN/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00046.003899/2022-46 SEMPLAN/PMT – CONCORRÊNCIA Nº 08/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – SEMPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº06.554.869/0002 – 45. CONTRATADA: BS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº26.767.222/0001-28. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução das Obras e Serviços de Conclusão da Urbanização das Margens da Lagoa do Mazerine, no trecho que corresponde à Rua Anísio Pires com a Rua Santa Inês até a Rua Radialista Jim Borralho. VALOR: R$ 2.128.272,56 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 06006. 15451 0018 2.998 – (Infraestrutura Urbano-rural e Social); Fonte de Recursos: 1754626 - (Recursos de Operações de Crédito - Cidade Integrada com o Povo), Elemento de Despesa: 44.90.51 (Obras e instalações) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 405 (quatrocentos e cinco) dias. Data da Assinatura: 03/07/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE -- João Henrique de Almeida Sousa; PELA CONTRATADA - João Henrique Batista Barros.

ID: 000460355500212023

TERMO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023. PROCESSO SEI Nº 00046.003899-2022-46 - SEMPLAN/PMT. O NUCLEO DE LICITAÇÕES DO VIVER + THE SEMPLAN torna público aos interessados a homologação e adjudicação do processo em epígrafe, em favor da Empresa BS CONSTRUTORA LTDA cujo Objeto trata da Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da Urbanização das Margens da Lagoa do Mazerine, no trecho que corresponde a Rua Anísio Pires com a Rua Santa Inês até a Rua Radialista Jim Borralho, pelo valor global de R$ 2.128.272,56 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 19/06/2023.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490355500222023

RESOLUÇÃO CMDI Nº 06/2023 – CMDI. Dispõe sobre aprovação do projeto: HUMANIZAR, CUIDAR E PROTEGER: AÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DE RESIDENTES DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS DE TERESINA da Fundação Cajuína. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Lei nº 2.750 de 31/12/1998, E, Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso; Considerando a reunião ordinária realizada em 23 de junho do ano de 2023 e análise dos projetos apresentados pela Fundação Cajuína, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Projeto Humanizar, Cuidar e Proteger: Ação Multiprofissional para Promoção da Saúde dos Residentes nas Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas de Teresina no Valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais). Art.2º - Assim pela presente Resolução, fica autorizado a emissão de certificado de captação para a entidade proponente. Art.3º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação Presidente: Mílton Américo dos Santos, Não Governamental; Vice- Presidente: Laureano Di Domênico; Primeira Secretária: Raquel Carvalho Araújo; Segundo Secretário: Robson da Silva Neitke. Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maria Auxiliadora Sampio de Araújo, Presidente; Mílton Américo dos Santos – Não Governamental; Vice-Presidente: Laureano Di Domênico – Governamental; Primeira Secretária: Raquel Carvalho Araújo – Não Governamental; Segundo Secretário: Robson da Silva Neitzke – Não Governamental. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina

ID: 000350355500232023

PORTARIA Nº 23/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023. DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELA SEMEST EM 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 61 da Lei Federal n° 13.019/2014 e no art. 39 do Decreto Municipal nº 16.802/2017. CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear Gestor para as parcerias firmadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA - SEMEST durante o ano de 2023, oriundas dos Editais 01, 02 e 03 de 2023 - SEMEST. RESOLVE. Art. 1º - Nomear como gestor das parcerias celebrada pela SEMEST o sr. Juraci José Rodrigues Júnior, matrícula nº 103595. Art. 2º - Compete ao gestor (a) as seguintes atribuições: I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação; IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra- se. Teresina (PI), 15 de junho de 2023. MAURA SOBREIRA ASSUNÇÃO. Secretária Municipal. Secretaria Municipal de Economia Solidária – SEMEST.

ID: 000350355500242023

PORTARIA N° 24/2023. DESIGNA servidor para função que especifica. A SECRETÁRIA MAURA SOBREIRA ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA - SEMEST, RESOLVE: I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Ana Dayse Vctor da Silva, Assessor Técnico Especializado, Matrícula nº 104011, lotado (a) na SEMEST, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO dos contratos administrativos,